

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

LICITAÇÃO: Tomada de Preço – TP 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 902757/2020/MDR/CAIXA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar os itens componentes da proposta de preços das Empresa Licitante, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Proposta de Preços apresentada pelo licitante, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
CONSTRUTORA ROCHA EIRELI	10.917.174/0001-77

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, apresentou sua proposta de preços para ao **Tomada de Preço – TP 010/2021** com o valor total de **R\$ 953.895,22 (Novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante,	A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	responsável técnico. Os itens atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e durante a proposta de preços.
8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:	A empresa apresenta ao longo da proposta de preços o objeto de licitação.
8.1.3. As Planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:	Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa.
8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:	A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:

Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:

Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

Análise do item 8.1.5.2 nos preços cotados estão incluídos todos os custos que incidem direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, de acordo com análise realizada.

Análise do item 8.1.5.3 os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição apresentada pela licitante em sua proposta de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

	<p>O item 8.1.5.4 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</p>
<p>8.1.6. Cronograma físico-financeiro:</p>	<p>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço e de cada etapa, como solicitado em edital foi indicado o caminho crítico da obra.</p>
<p>8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:</p>	<p>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um percentual de 26,14% para os serviços de engenharia relacionados ao objeto da licitação.</p>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação aos tributos apresentados pela empresa analisando os itens 8.1.7.2 foram apresentados os tributos expostos no BDI da seguinte forma, ISS (2,94%), COFINS (1,45%), PIS/PASEP (0,31%) e CPRB (4,5%).

Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000


8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:	A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).
Observações Gerais:	Em análise das composições apresentadas observou-se que a licitante seguiu os valores das horas estabelecidas na convenção trabalhista para todas as mãos de obra, segundo os valores estabelecidos para o 2º semestre do ano de 2021.

IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção da proposta de preços da licitante, chegou-se à conclusão de que se encontra apta a seguir no certame a empresa **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, visto que a mesma atende às exigências contidas no edital para confecção das propostas.

O presente parecer possui 06 (seis) páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 11 de janeiro de 2021.



DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil
CREA-MA nº. 111.893.075-4